

# SANIDADE ANIMAL: Patrimônio Nacional

Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA

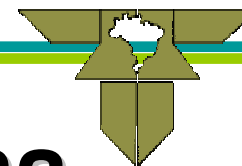
I Curso de Epidemiologia Aplicada

Rio de Janeiro, 15 a 27 de março de 2009



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento





## *A Carta*, de Pero Vaz de Caminha

**“Eles não lavram nem  
Mostraram-lhes  
criam. Nem há aqui boi  
uma galinha; quase  
ou vaca, cabra, ovelha  
tiveram medo dela,  
ou galinha, ou  
e não lhe queriam  
qualquer outro animal  
pôr a mão. Depois  
que esteja acostumado  
lhe pegaram, mas  
ao viver do homem.”  
como espantados”**



# INGRESSO DE DOENÇAS E PRAGAS NO BRASIL

- 1534: vinda de gado para a Capitania de São Vicente - primeiros patógenos
- Europa e América do Norte (quase totalidade das doenças introduzidas)
- Indiretamente através de países vizinhos
- 1960 a 1980: Identificação de 50 “novas” doenças no país



## INGRESSO DE DOENÇAS E PRAGAS NO BRASIL

- Até a 2ª Grande Guerra: ingresso de agentes de doenças crônicas – período de incubação, curso da doença e tempo de portador convalescente superior ao tempo de transporte.
- Depois, com o desenvolvimento dos meios de transporte marítimo e aéreo e o conseqüente aumento da velocidade dos meios de transporte: ingresso de doenças de curso agudo

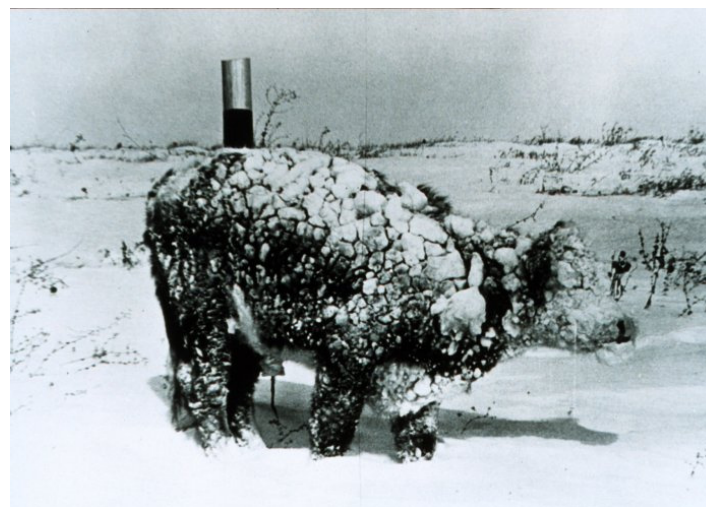
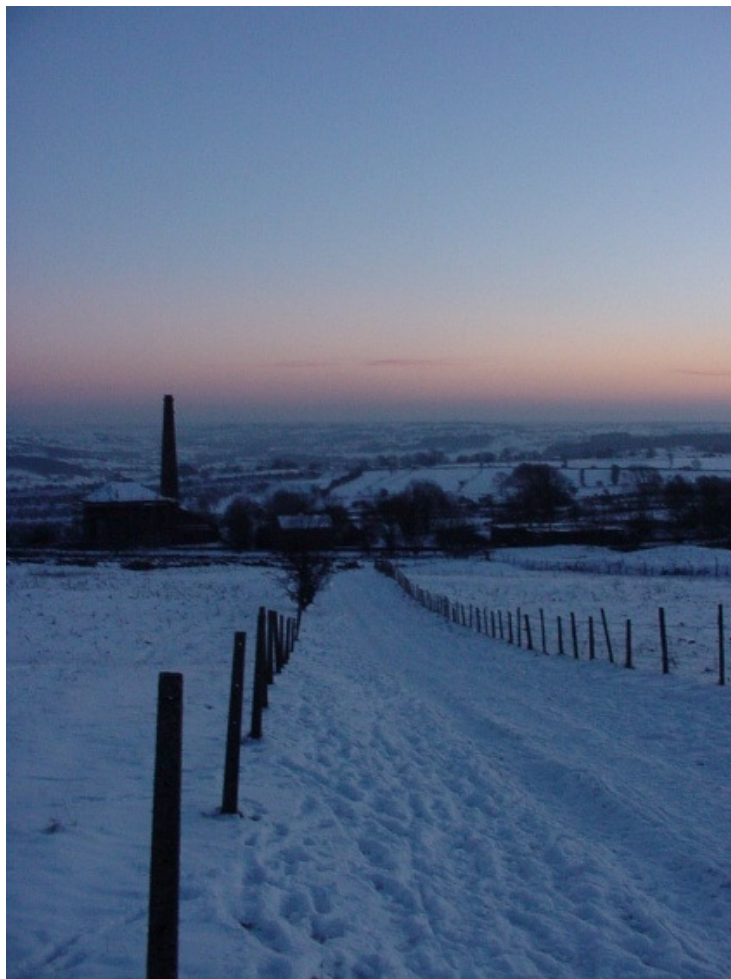




- **Área: 8.514.877 Km<sup>2</sup>**
- **Propriedades com bovinos: 2.750.971**
- **Espécies susceptíveis a FA:**
  - ✓ **Bovinos: 199.625.833**
  - ✓ **Bubalinos: 1.121.939**
  - ✓ **Ovinos: 15.488.032**
  - ✓ **Caprinos: 9.671.883**
  - ✓ **Suínos: 26.635.393**

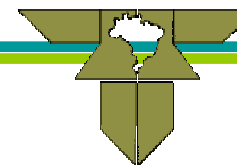
Fonte: Serviços veterinários estaduais

## Sistema Produtivo em países de clima temperado

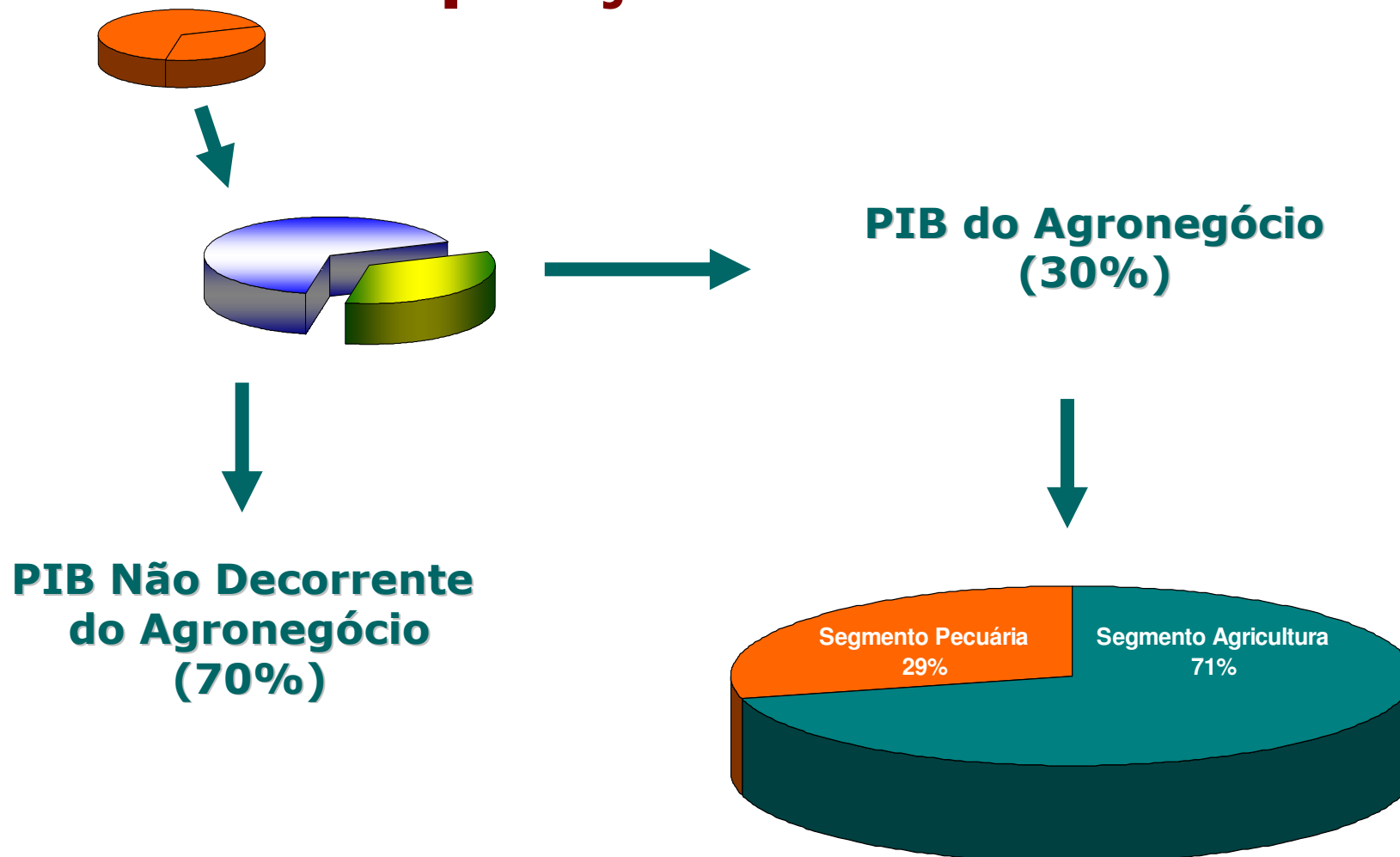


## Sistema Produtivo em países de clima tropical





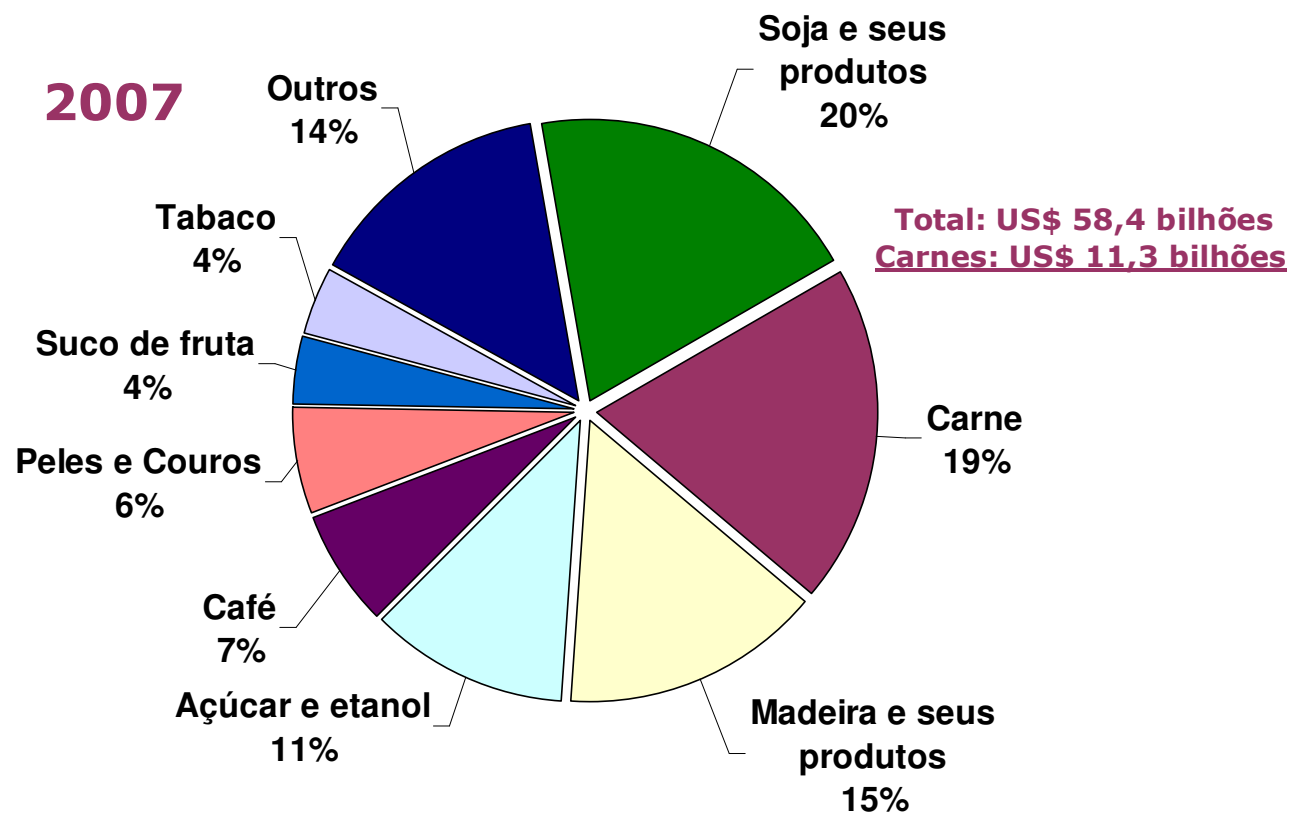
# Composição do PIB do Brasil





# Exportações do Brasil

## *Principais produtos*



Fonte: MAPA a partir de dados da SECEX/MDIC

Montante total corresponde às exportações do agrupamento de agronegócio formulada pelo MAPA

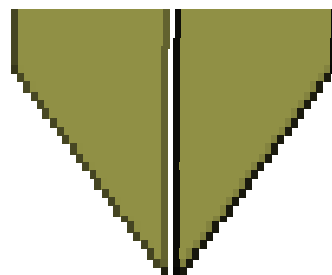
# **SANIDADE ANIMAL E SEUS DESAFIOS**

- **CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO**
- **GLOBALIZAÇÃO E AUMENTO DO RISCO**
- **DOENÇAS COM FORTE IMPACTO NO COMÉRCIO**
- **INTERESSE DOS COMPETIDORES**
- **GARANTIAS AOS IMPORTADORES**
- **SEGURANÇA AO CONSUMIDOR**
- **ESTRUTURA E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO**
- **INSTABILIDADE ECONÔMICAS**
- **FRONTEIRAS INTERNACIONAIS**
- **PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO**

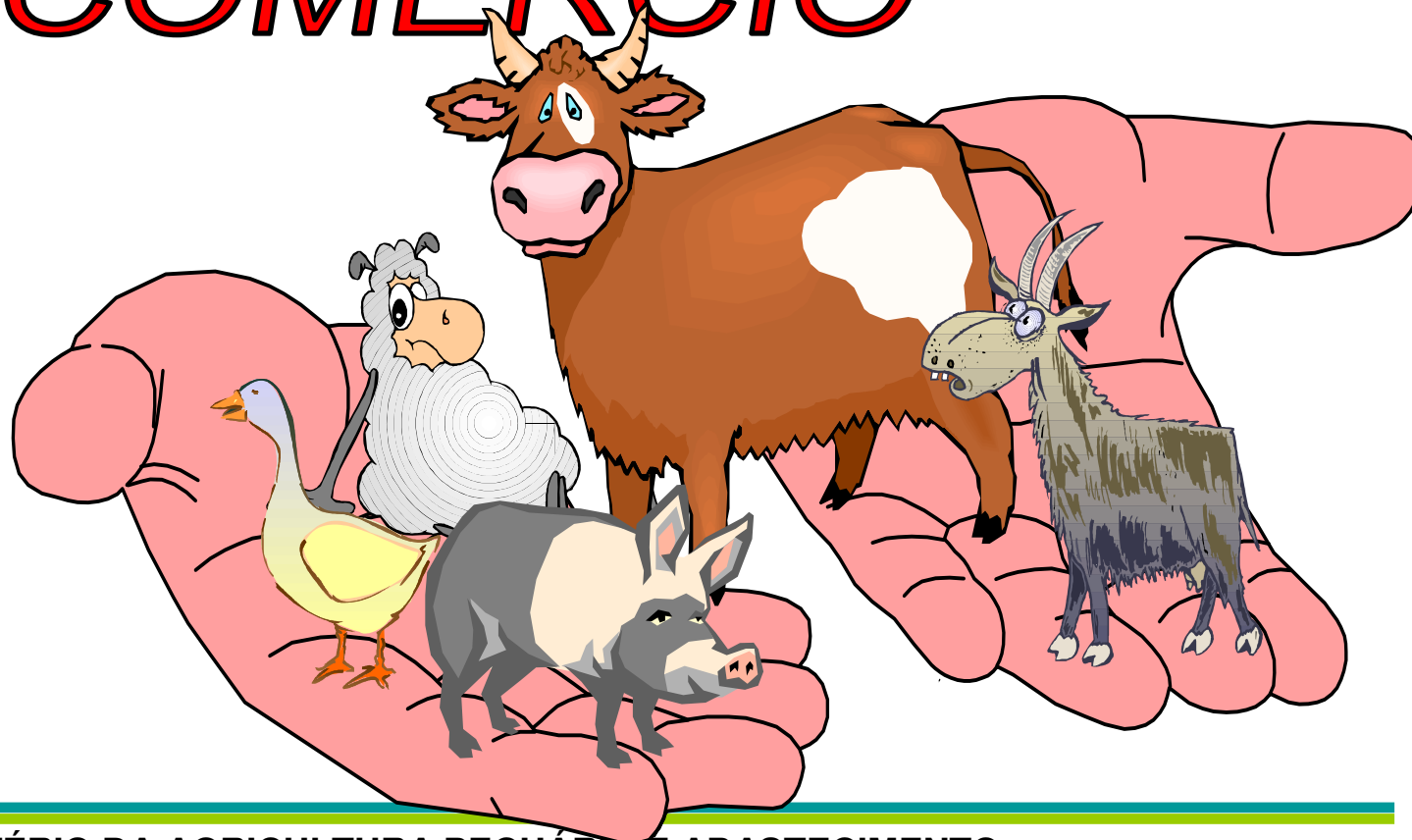
# Departamento de Saúde Animal

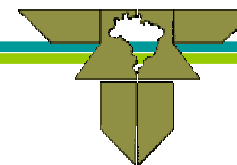


**Compromisso com a valorização do patrimônio pecuário nacional, mediante a **prevenção**, o **controle** e a **erradicação** de doenças dos animais.**



# RISCOS SANITÁRIOS ASSOCIADOS AO COMÉRCIO

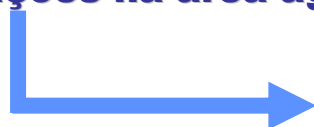




# BREVE HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DA OMC

**GATT (1947)**

(não incluía negociações na área agrícola)



**1980**

Aumento da produção agrícola na UE  
Aumento de estoques  
Exportação de excedentes (subsídios)



**1985**

UE para fazer frente aos EUA lança programa de incentivo à exportação de produtos agrícolas



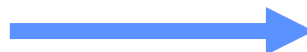
**1986**

Rodada Uruguaia (123 países)  
Inclusão da agricultura nas negociações  
Primeiro passo para a criação da OMC



**1993**

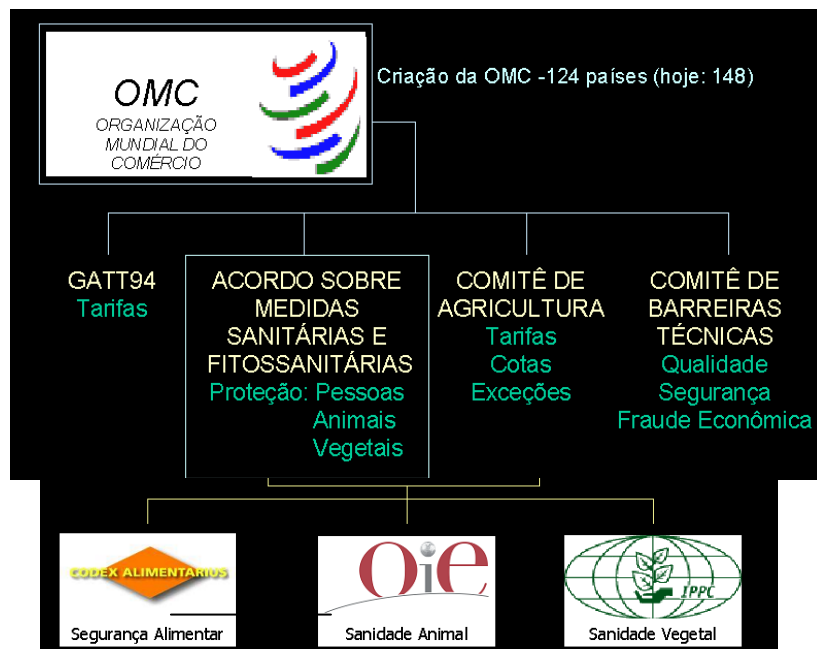
Os 123 países assinam o acordo final,  
ratificado em 1994



UE x EUA

**Janeiro de 1995**  
**Estabelecimento da OMC**





**Redução de barreiras tarifárias**

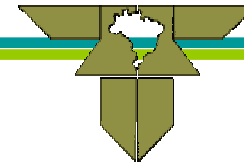


**Ampliação da importância atribuída às medidas sanitárias**



**Necessidade de disciplinar a adoção dessas medidas**

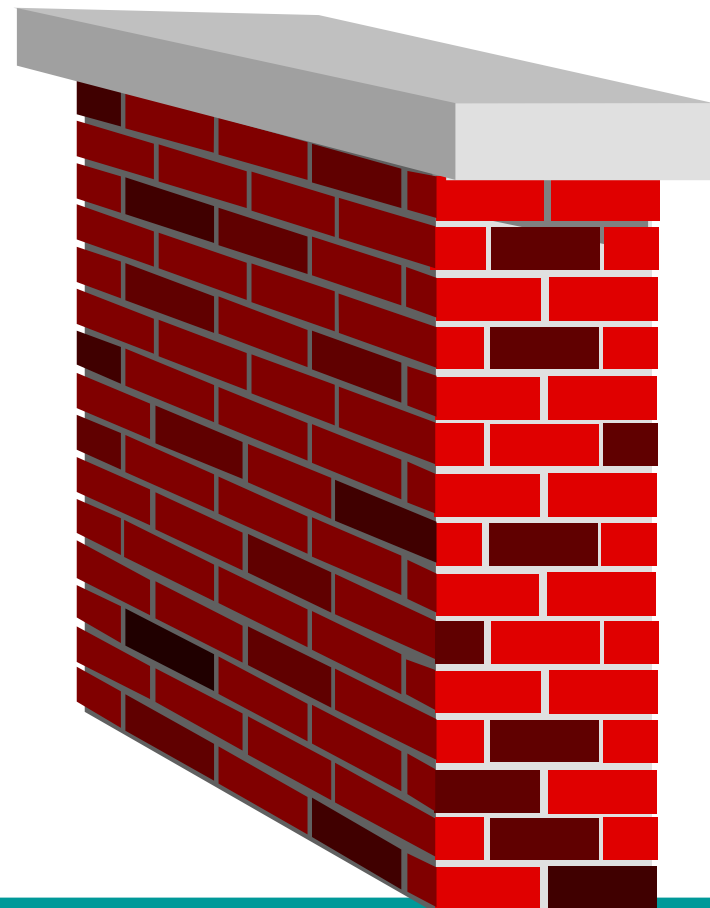
- **As medidas SPS devem ser:**
  - ✓ Alicerçadas cientificamente
  - ✓ Não discriminatória
  - ✓ Consistente
- **As medidas SPS não devem ser utilizadas como barreiras injustificadas ao comércio**



# ACORDO SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

## Princípio do Acordo

*“ Os países têm o direito de aplicar medidas sanitárias e fitossanitárias, desde que estas não se constituam em meio de discriminação arbitrária entre países de mesmas condições ou numa restrição encoberta ao comércio internacional.”*



# ***MEDIDAS SANITÁRIAS***

Disposição ou procedimento legal, regulamentar, administrativo e técnico aplicado para **proteger a vida e a saúde das pessoas, animais e plantas**, num país ou região, dos riscos resultantes do **ingresso e propagação** de agentes patógenos e contaminantes.



# Transparência

- Os países devem notificar à OMC e OIE mudanças significativas que tenham grande impacto no comércio internacional
- O conceito aplica-se aos mecanismos de adoção de medidas sanitárias, assim como à notificação da situação sanitária
  - Base científica

**SEM TRANSPARÊNCIA NÃO HÁ CREDIBILIDADE**  
**SEM CREDIBILIDADE NÃO HÁ CERTIFICAÇÃO**

# 1928: Primeira Conferência Científica

## Estabeleceu as bases da Política Sanitária Internacional.

**“OS ÚNICOS DOCUMENTOS SANITÁRIOS QUE PODEM OFERECER SUFICIENTES GARANTIAS AOS IMPORTADORES SÃO OS QUE EMANAM DAS NAÇÕES DOTADAS DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS BEM ORGANIZADOS”**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

**DEPARTAMENTO DE SAUDE ANIMAL**

**FAX (061) 3224-4180**

**TEL: 3218-2725/2740/2236/2702/2103/2738**

**[guilherme.marques@agricultura.gov.br](mailto:guilherme.marques@agricultura.gov.br)**